



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

ATA - PRE/DG/ASSED

ATA DE REUNIÃO Nº 03/2022

1. Identificação da Reunião

Data	Horário			Local	Coordenador da reunião
15/03/2022	Início: 13h30m	Término: 16h30m		On line	Raimundo Vieira

2. Pauta

Orçamento para as eleições de 2022

- **Deliberações:**

Antes do começo das deliberações constante da pauta, foi solicitado pelo SGA a aprovação dos estudos técnicos preliminares AAOPs, uma vez que não constou na ATA passada a referida aprovação, tendo sido aceita a proposta e **aprovado** os estudos técnicos preliminares a unanimidade. O Secretário da SPL solicitou autorização para colocar um ponto sobre os trabalhos realizados em anos não eleitorais antes de entrar na pauta principal, tendo sido aceita pelo Diretor-Geral. O Secretário então iniciou, solicitando que a SEPLAME exibisse a tela, anunciando que será um breve apanhado, informando as reuniões temáticas realizadas em julho nos dias 21, 22 e 23, em agosto nos dias 2, 4, 5, 6, 24, 26 dentre essas reuniões temáticas, tendo a participação das Comissões de Chefe de Cartórios em infraestrutura, atos normativos, transmissão de dados em polos, informando que o planejamento é participativo e que eles são gestores do negócio e o planejamento informa a proposta de trabalho para os mesmos, solicitando a resposta da concordância ou não, como solicita que apresente o que deseja, ficando o quadro analítico. O Secretário disse que achou importante fazer esse destaque, realçando a participação de todos os grupos representados, onde os trabalhos realizados estão documentados, podendo ser vistos na apresentação que Rita Cruz (SEPLAME) estava fazendo. Informou também que após as eleições é feito um questionário para avaliar o que funcionou e o que não funcionou, deixando claro que as zonas da Capital foram as que menos responderam e esclarecendo que as respostas ao formulário é muito importante para se ter um planejamento melhor. Após essas colocações, informou que teria outro assunto a ser debatido, pois Luciana preocupada com a divisão de serviço extraordinário pediu uma rápida reunião para tratar da divisão do motante para a eleição que se aproxima, informou que no certame anterior foi 60% destinado às zonas eleitorais e 40% para a Secretaria, passando a palavra para Luciana ou o Diretor para que apresentassem a proposta de divisão. O Diretor então reforçou que Luciana (SGP) pediu que fosse dada uma definição. O Diretor externou a opinião pessoal dele, esclarecendo que na eleição passada (Eleição Municipal), o registro de candidatura, a prestação de contas foram feitas pelas zonas eleitorais, sendo justos que naquela oportunidade fosse reservado 60% do orçamento de horas extras para os servidores das zonas eleitorais e que 40% ficaria para a secretaria, essa eleição é uma eleição geral, ficando o registro de candidatura e análise de prestação de contas serão feitos pela Secretaria, ficando os cartórios com todo trabalho de logística, que também faz parte do trabalho da Secretaria, além da distribuição de urnas, convocação de mesário, todo o serviço que já se está acostumando, então no pensamento do Diretor por se tratar de eleição geral a divisão fosse meio-a-meio, as zonas ficassem com 50% e a secretaria com 50%, deixando claro que se trata de uma ideia apresentada ao Comitê. Foi solicitada a posição da Secretária-Geral da Presidência, que corroborou com as colocações de que numa eleição geral o trabalho da Secretaria é bem maior que nos cartórios e colocando que propõe para esta eleição a inversão, ficando 60% para a secretaria e 40% para os cartórios, deixando claro que o 60% não seriam para todas as unidades da secretaria e tão somente as unidades diretamente envolvidas com as atividades do pleito. Após o posicionamento de Thais, o Diretor concordou a posição da SGP e solicitou que as outras pessoas se manifestassem para que fosse definida a posição do Comitê, neste momento a representante da Comissão de Chefes de Cartório da Capital, se posicionando, palavras dela “concordo com Thais, discordando”, colocando que hora extra é necessidade e que nem todas as unidades da Secretaria ficam envolvidas com o pleito, enquanto os trabalhos desenvolvidos pelo Cartório são sempre trabalhos de Cartórios: trabalhos com mesários, inclusive finais de semana. Thais continuou defendendo o posicionamento que por se tratar de eleição geral e o trabalho administrativo e jurisdicional se concentra na Secretaria, uma vez que a equipe envolvida tem poucos servidores e para um trabalho pesado, abarcando o trabalho de todas as zonas do Estado da Bahia, necessitando de equipe de apoio de outras unidades para auxiliar os gabinetes dos Desembargadores, afirmando, ainda, deve ser para servidores que desenvolvam atividades além das que já são desenvolvidas no dia-a-dia, oferecendo para essas pessoas algo mais em nível de benefício. Marta Gavazza concordou com Thais sobre a divisão de 60% para Secretaria e 40%, informando que a referida divisão já foi utilizada anteriormente, buscando a ajuda de todos no intuito de alcançar o objetivo desejado, inclusive observando unidades que não estão ligadas ao pleito, informando que isso é fato. A comissão do interior não se opôs a divisão de 60% para a Secretaria e 40% para os Cartórios, contudo fez uma ponderação sobre as horas extras do pleito de 2020, no tocante as horas extras autorizadas em pecúnia e em banco foram diferentes para os Cartórios, logo quer que seja autorizado para os Cartórios um quantitativo maior para banco na mesma proporção utilizada em 2020, já que a Secretaria terá um quantitativo maior em pecúnia, neste momento o Secretário da SPL questionou qual foi o fundamento que levou a representante da Comissão do Interior sobre o posicionamento da maior quantitativo de banco de horas para a Secretaria, para que se possa ser feita uma análise deste comparativo e retifica o erro caso ele de fato tenha ocorrido, então a representante da Comissão informou que o estudo foi olhar as Portarias, observando o mês de setembro foi autorizado para a Secretaria e não foi autorizado para os Cartórios devido ao serviço extraordinário para trabalho remoto, sendo assim, a comissão quer que a coerência seja mantida nestes parâmetros de divisão inclusive em pleitos vindouros. O Diretor esclareceu que as autorizações foram feitas de acordo, após análise do que estava sendo justificado e não autorizado mais para a Secretaria que para os Cartórios. Elma (SEAGG) também pontuou que outras unidades dão apoio (suporte) para os trabalhos desenvolvidos por unidades que estão trabalhando diretamente com atividades ligadas ao pleito, Carla (SOF) também se mostrou favorável a proposta de 60% para Secretaria e 40% para os Cartórios, mostrando preocupação com as zonas críticas, com as equipes que vão dar suporte, inclusive porque estamos passando por um momento de dificuldade no preenchimento dos novos cargos, por questões legais, pontuando também que observou que a Diretoria-Geral tem sido bastante rigorosa na liberação de serviço extraordinário, neste momento o Diretor passou a palavra para Luciana (SGP) que informou que o TRE/BA conseguiu colocar servidor em todas as zonas, inclusive os mais recentes empossados foram colocados em unidades provisórias. Ana Parceró colocou que já existem reuniões programadas com a SJR e em seguida agendaram com a SGP para tratar de zonas críticas, após isso, o SPL questionou se algum membro se opunha a proporção de 60% para a Secretaria e 40% para

os Cartórios, chamando atenção está proporção deverá ser aplicada para as unidades que desenvolvem, exclusivamente, atividades ligadas ao pleito, neste momento a representante da comissão de Chefes de Cartórios da Capital concordou com a proposta, chamando a atenção dos trabalhos diferenciados de algumas Zonas, como poder de polícia, então o SPL informou que isso será observado num outro momento e como nenhum membro do Comitê se opôs a proposta de 60% para a Secretaria e 40% para os Cartórios Eleitorais, ficando assim aprovada a referida proposta. Nada mais tendo a ser discutido, a reunião foi encerrada.

3. Participantes

Participantes	Lotação	Ramal	E-mail
Antônio Moisés Braga	SGA	7053	ambraga@tre-ba.jus.br
Elma Teixeira	SEAGG	7117	sti@tre-ba.jus.br
Raimundo de Campos Vieira	DG	7030	rcvieira@tre-ba.jus.br
Luciana Fonseca	SGP	7183	sgp@tre-ba.jus.br
Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima	SJU	7148	mmlima@tre-ba.jus.br
Ana Parcero	COELE	7106	coele@tre-ba.jus.br
Rita Cruz	Seplame	7099	seplame@tre-ba.jus.br
Jane Eire	Seplame		
Nara Matos	Seplame		
Carla Lustosa Silva	SOF	7170	clsilva@tre-ba.jus.br

Participantes	Lotação	Ramal	E-mail
Anderson Hermano	18ª ZE		
Mônica Lima	Selog		
Andréia Machado	COORC	7178	coorc@tre-ba.jus.br
Taissi	Comissão Cartório Inteior		
Lise Cunha	Comissão Cartório Capital	7247	
Victor Araújo Xavier	SPL	7099	spl@tre-ba.jus.br
Carmem Brotas	SCR	7010	scr@tre-ba.jus.br
Thais Habib	SGPRE		sgpre@tre-ba.jus.br
Hercília Barros	SJR		sjr@tre-ba.jus.br
Melissa Gama	16ª ZE		





Documento assinado eletronicamente por **Maria Tháís Pinheiro Habib, Secretária-Geral da Presidência**, em 16/03/2022, às 17:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carmen Lúcia Costa Brotas, Secretário Substituto**, em 16/03/2022, às 18:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Marta Maria Barreiros Gavazza de Brandão Lima, Secretário**, em 16/03/2022, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Victor Araujo Mesquita Xavier, Secretário**, em 16/03/2022, às 19:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thaissi Neves Sampaio, Presidente da Comissão**, em 17/03/2022, às 09:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Athiê Marcos Assis Ramos, Membro da Comissão**, em 17/03/2022, às 11:38, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Lise Cunha Magalhães, Presidente da Comissão**, em 17/03/2022, às 12:54, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Lustosa Pinto da Silva, Secretário**, em 17/03/2022, às 14:37, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Elma Teixeira da Silva Santos, Chefe de Seção**, em 17/03/2022, às 15:22, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Maria Freitas Fonseca, Secretário**, em 21/03/2022, às 13:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Jane Eire Bispo da Silva, Técnico Judiciário**, em 22/03/2022, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nara Pereira de Matos, Analista Judiciário**, em 22/03/2022, às 15:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Raimundo de Campos Vieira, Diretor Geral**, em 22/03/2022, às 16:11, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Leite Menezes, Técnico Judiciário**, em 07/04/2022, às 19:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rita de Cássia Mendes Cruz, Chefe de Seção**, em 08/04/2022, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tre-ba.jus.br/autenticar> informando o código verificador **1864005** e o código CRC **8C4895E8**.